

Apoio financeiro de capital

Entidade	Valor euros
Assoc. Flaviense de Bombeiros Voluntários de Chaves	21 811,10
Assoc. Desportiva Flaviense	10 000,00
Assoc. Promotora do Ensino de Enfermagem	139 870,56
Assoc. Portuguesa de Deficientes	14 599,51
Bombeiros Voluntários de Salvação Pública	15 000,00
Bombeiros Voluntários de Vidago	12 500,00
Fábrica da Igreja Paroquial de Vilas Boas	5 000,00
Vidago Futebol Clube	12 500,00
Corpo Nacional de Escutas	901,00

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, *Cristina Maria Fernandes Rodrigues*, técnico superior de 2.ª classe com competências delegadas pelo director do Departamento Municipal de Administração Geral, Dr. Marcelo Delgado, o subscrevi.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalo Martins Batista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 413/2005 (2.ª série) — AP. — António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Faz público que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, a Assembleia Municipal de Constância, por deliberação tomada em sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2004, e em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada por esta Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 9 de Dezembro do corrente ano, aprovou a reformulação do quadro de pessoal deste Município, que se anexa:

ANEXO

A presente reformulação do quadro de pessoal, resulta da necessidade de proceder a algumas correções de aspectos pontuais na sua estrutura, e, outrossim, a um reajustamento nas necessidades de pessoal do grupo técnico superior, e da designação das categorias e respectivas dotações.

Por outro lado, foram efectuados alguns ajustamentos nos números de lugares de diferentes categorias, considerando as alterações que têm vindo a verificar-se desde o ano de 2002, em face da aposentação, mudança de categoria e classe, de alguns funcionários.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Dirigente e chefia	Chefe de divisão	Chefe de divisão	3	2	5
	Chefe de secção	Chefe de secção	0	3	3
	Chefe de armazém	Chefe de armazém	1	0	1
Técnico superior	Técnico superior (arquitecto)	Assessor principal			
		Assessor	2	0	2
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
		Estagiário			
	Técnico superior (engenheiro civil)	Assessor principal			
		Assessor	1	0	2
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe	1		
		Estagiário			
	Técnico superior (recursos naturais/ambiente/florestal/biodiversidade).	Assessor principal			
		Assessor	0	2	2
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
		Estagiário			
	Médico veterinário	Assessor principal			
		Assessor	0	1	1
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
		Estagiário			
	Técnico superior (biblioteca e documentação/arquivo).	Assessor principal			
		Assessor	0	2	2
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
		Estagiário			
	Técnico superior (comunicação/assessoria/relações públicas).	Assessor principal			
		Assessor	1	0	2
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe	1		
		Estagiário			
	Técnico superior (economia/gestão/administração pública e ou autárquica).	Assessor principal			
		Assessor	1		1
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
		Estagiário		0	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Técnico superior	Técnico superior (história/património/arqueologia).	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1	0	1
	Técnico superior (serviço social/psicologia)	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário			
	Técnico superior (sócio-cultural/desportivo).	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário			
	Técnico superior (chefe de repartição reclassificado; outros a discriminar na abertura do concurso).	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário			
Técnico	Técnico de turismo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	0	1
	Técnico (a discriminar quando da abertura do concurso).	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			
	Especialista de informática	Especialista de grau 3 Especialista de grau 2 Especialista de grau 1 Estagiário			
	Técnico de informática	Técnico de grau 3 Técnico de grau 2 Técnico de grau 1 Técnico adjunto Estagiário			
Técnico-profissional.....	Desenhador	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 1	0	2
	Topógrafo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			
	Técnico profissional de construção civil	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			
	Técnico profissional de biblioteca e documentação	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Técnico-profissional	Técnico profissional de arquivo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	0	1	1
	Técnico profissional de turismo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	0	1	1
	Técnico profissional de animação cultural e ou desportiva.	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	1	2
	Técnico profissional de secretariado	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	0	1
	Técnico profissional sócio-cultural	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	0	1	1
	Fiscal municipal	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	0	1	1
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	0	1	1
	Assistente administrativo	Especialista Principal Assistente Administrativo	5 2 0	9	16

Auxiliar	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	1	1	2
	Encarregado de parques de máquinas e viaturas automóveis ou transportes.	Encarregado de parques de máquinas e viaturas automóveis ou transportes.	0	1	1
	Fiscal de leituras e cobranças	Fiscal de leituras e cobranças	0	1	1
	Agente único de transportes colectivos	Agente único de transportes colectivos	0	1	1
	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos	1	1	2
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	2	1	3
	Leitor-cobrador de consumos	Leitor-cobrador de consumos	2	0	2
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	0	2	2
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	2	2	4
	Coveiro	Coveiro	1	0	1
.....	Motorista de pesados	Motorista de pesados	2	1	3

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Auxiliar	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	0	1	1
	Tractorista	Tractorista	1	1	2
	Auxiliar técnico de turismo	Auxiliar técnico de turismo	0	1	1
	Auxiliar técnico de museografia	Auxiliar técnico de museografia	0	1	1
	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	0	5	5
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	8	1	9
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	5	3	8
	Nadador-salvador	Nadador-salvador	0	1	1
	Vigilante de jardins e parques	Vigilante de jardins e parques	0	3	3
Qualificado	Chefia operária	Encarregado geral	0	1	1
		Encarregado	1	0	1
Altamente qualificado	Mecânico	Operário principal	1	0	1
	Operador de estações de tratamento e depuradoras.	Operador de estações de tratamento e depuradoras.	1	0	1
Qualificado	Calceteiro	Operário principal	0	1	1
		Operário			
	Canalizador	Operário principal	1		
		Operário	0	1	2
	Carpinteiro de limpos	Operário principal	1		
		Operário			
	Electricista	Operário principal	1	0	1
		Operário			
Semiqualificado	Pedreiro	Operário principal	4	1	5
		Operário			
	Pintor	Operário principal	0	1	1
		Operário			
	Jardineiro	Operário principal	2		
		Operário		1	3
	Asfaltador	Operário principal	2		
		Operário		0	2
Cantoneiro (vias municipais)	Chefia operária	Encarregado	1	0	1
	Cabouqueiro	Operário	3	2	5
			4	2	6

P — Provido.

V — Vago.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

Edital n.º 50/2005 (2.ª série) — AP. — António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Torna público, para efeitos do que determina o disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram em 9 e 27 de Dezembro de 2004, respectivamente, a alteração do Regulamento

de Taxas, Licenças, Tarifas, Prestação de Serviços e Posturas Municipais do Município de Constância, cujo teor se anexa ao presente Edital.

As alterações indicadas entram em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2005.

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.